



**SECRETARIA ESPECIAL DOS DIREITOS HUMANOS**  
**CONSELHO NACIONAL DOS DIREITOS DO IDOSO**  
**RESOLUÇÃO Nº 14, DE 17 DE JUNHO DE 2008**

Dispõe sobre recomendação aos Ministérios da Saúde, Desenvolvimento Social e Combate à Fome, Previdência Social, Educação, Esporte, Cultura, Transporte, Turismo, Cidades e Secretaria Especial de Direitos Humanos da Presidência da República, co-responsáveis pelas políticas públicas afetadas ao processo de envelhecimento, para efetuar até o dia 31 de agosto de 2008 revisão e ampliação de metas e financiamento do Plano Plurianual (2008 a 2011) relativas aos serviços, programas e projetos de atenção às pessoas idosas.

**O PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DOS DIREITOS DO IDOSO DA SECRETARIA ESPECIAL DOS DIREITOS HUMANOS**, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no Decreto nº 5.109, de 17 de junho de 2004, art. 2º, incisos I, II e VIII, parágrafo único, e considerando ainda deliberação da Reunião Extraordinária realizada no dia 20 de maio de 2008, resolve:

Art. 1º Recomendar aos Ministérios da Saúde, Desenvolvimento Social e Combate à Fome, Previdência Social, Educação, Esporte, Cultura, Transporte, Turismo, Cidades e Secretaria Especial de Direitos Humanos da Presidência da República efetuar uma revisão do Plano Plurianual (2008 a 2011), ampliando metas e financiamentos, visando adequá-lo às deliberações constantes do Plano Nacional de Implementação das Deliberações da I Conferência Nacional de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa;

Art. 2º A revisão do Plano Plurianual efetuada pelos respectivos ministérios deverá ser encaminhada ao Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão até dia 25 de agosto de 2008 para análise e aprovação.

PAULO ROBERTO BARBOSA RAMOS

**CONSELHO DE DEFESA NACIONAL**  
**SECRETARIA EXECUTIVA**

**ATOS DE 25 DE JULHO DE 2008**

**O MINISTRO DE ESTADO CHEFE DO GABINETE DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA**, na condição de **SECRETÁRIO-EXECUTIVO DO CONSELHO DE DEFESA NACIONAL (CDN)**, nos termos do parágrafo único do art. 16 da Lei nº 10.683, de 28 de maio de 2003, combinado com os arts. 2º, § 3º, e 4º, da Lei nº 8.183, de 11 de abril de 1991, alterada pela Medida Provisória nº 2.216-37, de 2001, a Lei nº 6.634, de 2 de maio de 1979, o Decreto nº 85.064, de 26 de agosto de 1980, o artigo 16, §º, IV, da MP nº 2.186-16/2001, a Lei nº 6.431, de 11 de julho de 1977, o art. 1º do Decreto nº 3.743, de 05 de fevereiro de 2001 e a Resolução do CDN nº 1, de 12 de maio de 1999, publicada no Diário Oficial da União - Seção 1, pp. 8, de 13 de maio de 1999, e, ainda, considerando o Parecer nº 004/94/AJU/SAE/PR, de 24 de maio de 1994, extrato publicado no Diário Oficial da União de 9 de junho de 1994; o Parecer nº AGU/JD-3 revisto e alterado, em parte, pelo Parecer nº AGU/JD-1/2004, aprovado pelo Excelentíssimo Senhor Presidente da República, publicado no Diário Oficial da União - Seção 1, pp. 6 a 9, de 4 de junho de 2004, resolve:

Nº 123 - Dar Assentimento Prévio à ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS MORADORES DO LOTEAMENTO DARCI RIBEIRO E ADJACÊNCIAS, CNPJ nº 07.153.613/0001-08, para executar serviço de radiodifusão comunitária, no Município de Pelotas, na faixa de fronteira do Estado do Rio Grande do Sul, de acordo com a instrução do Processo MC 53000.035859/2007-81, o Despacho do Departamento de Outorga de Serviços, de 24 de junho de 2008, a conclusão do Ofício nº 4996/2008/RADCOM/DOS/SSCE-MC, de 24 de junho de 2008 e a Nota SAEI - AP nº 197/2008-RF.

Nº 124 - Dar Assentimento Prévio à ASSOCIAÇÃO CULTURAL E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DE MIRAGUAI - ACODESMI, CNPJ nº 08.099.873/0001-05, para executar serviço de radiodifusão comunitária, no Município de Miraguai, na faixa de fronteira do Estado do Rio Grande do Sul, de acordo com a instrução do Processo MC 53000.063823/2007-97, o Despacho do Departamento de Outorga de Serviços, de 30 de junho de 2008, a conclusão do Ofício nº 5207/2008/RADCOM/DOS/SSCE-MC, de 30 de junho de 2008 e a Nota SAEI - AP nº 198/2008-RF.

Nº 125 - Dar Assentimento Prévio a JONAS MARINI, CPF nº 007.006.459-85, para pesquisar água mineral, numa área de 49,00ha, próxima à comunidade de Santa Lúcia, no Município de Matelândia, na faixa de fronteira do Estado do Paraná, condicionado ao acompanhamento do órgão ambiental competente, de acordo com a instrução do Processo DNPM nº 48413.826246/2007-63, a conclusão do Departamento Nacional de Produção Mineral, por meio do Ofício nº 394/DIRE/DICAM-2008, de 25 de junho de 2008 e a Nota SAEI-AP nº 199/2008-RF.

Nº 126 - Dar Assentimento Prévio a CLAUS PETER MICHEL, CPF nº 437.855.909-97, para pesquisar argila e areia, numa área de 995,60ha, próxima a Embrapa, nos Municípios de Capão do Leão e Rio Grande, na faixa de fronteira do Estado do Rio Grande do Sul, condicionado ao acompanhamento do órgão ambiental competente, de acordo com a instrução do Processo DNPM nº 27201.810364/2005-11, a conclusão do Departamento Nacional de Produção Mineral, por meio do Ofício nº 365/DIRE/DICAM-2008, de 12 de junho de 2008 e a Nota SAEI-AP nº 200/2008-RF.

Nº 127 - Dar Assentimento Prévio a MÁRIO LUZANI, CPF nº 056.188.519-20, para pesquisar água mineral, numa área de 49,61ha, próxima a localidade de São Clemente, no Município de Santa Helena, na faixa de fronteira do Estado do Paraná, condicionado ao acompanhamento do órgão ambiental competente, de acordo com a instrução do Processo DNPM nº 48413.826604/2007-38, a conclusão do Departamento Nacional de Produção Mineral, por meio do Ofício nº 87/DIAD/DICAM-2008, de 4 de julho de 2008 e a Nota SAEI-AP nº 201/2008-RF.

Nº 128 - Dar Assentimento Prévio a ALEXANDRE BORGES ANDREAZZA, CPF nº 757.295.630-00, para pesquisar minério de ouro, numa área de 1.672,99ha, próxima a localidade de Volta Grande, nos Municípios de São Sepé e Vila Nova do Sul, na faixa de fronteira do Estado do Rio Grande do Sul, condicionado ao acompanhamento do órgão ambiental competente, de acordo com a instrução do Processo DNPM nº 27201.810195/2004-21, a conclusão do Departamento Nacional de Produção Mineral, por meio do Ofício nº 93/DIAD/DICAM-2008, de 9 de julho de 2008 e a Nota SAEI-AP nº 202/2008-RF.

Nº 129 - Dar Assentimento Prévio a ITAVEL - SERVIÇOS RO-DOVIÁRIOS LTDA., CNPJ nº 78.106.754/0001-18, com sede no Município de Foz do Iguaçu/PR, para pesquisar argila refratária e basalto, em 03 (três) áreas distintas, sendo 01 (uma) para argila refratária e basalto: 173,12ha, próxima a Fazenda Guanabara, no Município de São Miguel do Iguaçu, e 02 (duas) para argila refratária e basalto: 59,10ha e 167,33ha, na localidade de Remanso Grande, no Município de Foz do Iguaçu, todos situados na faixa de fronteira do Estado do Paraná, totalizando 399,55ha, condicionado ao acompanhamento do órgão ambiental competente e fiscalização do Departamento Nacional de Produção Mineral - DNPM, de acordo com a instrução dos Processos DNPM nºs 48400.002403/2003-68, 48413.826695/2003-91, 48413.826610/2004-90 e 48413.826499/2005-17, a conclusão do Departamento Nacional de Produção Mineral, por meio do Ofício nº 398/DIRE/DICAM-2008, de 25 de junho de 2008 e a Nota SAEI-AP nº 203/2008-RF.

Nº 130 - Dar Assentimento Prévio a JOÃO ORESTES SCHNEIDER SANTOS, CPF nº 013.403.872-04, para pesquisar minério de níquel, numa área de 391,59ha, próxima ao Rio Branco, no Município de Cerejeiras, na faixa de fronteira do Estado de Rondônia, condicionado ao acompanhamento do órgão ambiental competente, de acordo com a instrução do Processo DNPM nº 48419.886252/2006-39, a conclusão do Departamento Nacional de Produção Mineral, por meio do Ofício nº 92/DIAD/DICAM-2008, de 9 de julho de 2008 e a Nota SAEI-AP nº 204/2008-RF.

Nº 131 - Dar Assentimento Prévio a ALCI LÚCIO ROTTA, CPF nº 027.038.909-15, para pesquisar basalto, numa área de 50,00ha, próxima ao Córrego Lagoa Azul, no Município de Céu Azul, na faixa de fronteira do Estado do Paraná, condicionado ao acompanhamento do órgão ambiental competente, de acordo com a instrução do Processo DNPM nº 48413.826711/2007-66, a conclusão do Departamento Nacional de Produção Mineral, por meio do Ofício nº 395/DIRE/DICAM-2008, de 25 de junho de 2008 e a Nota SAEI-AP nº 205/2008-RF.

Nº 132 - Dar Assentimento Prévio a JOSELY GONÇALEZ VARGAS, CPF nº 306.847.739-53, para pesquisar basalto, numa área de 50,00ha, próxima a Fazenda Alvorada, no Município de Itaporã, na faixa de fronteira do Estado de Mato Grosso do Sul, condicionado ao acompanhamento do órgão ambiental competente, de acordo com a instrução do Processo DNPM nº 48423.868325/2007-22, a conclusão do Departamento Nacional de Produção Mineral, por meio do Ofício nº 397/DIRE/DICAM-2008, de 25 de junho de 2008 e a Nota SAEI-AP nº 206/2008-RF.

Nº 133 - Dar Assentimento Prévio a LUIZ CARLOS DAL' RÓSS, CPF nº 427.116.909-97, para pesquisar basalto, numa área de 48,00ha, próxima ao Aterro Sanitário, no Município de Pato Branco, na faixa de fronteira do Estado do Paraná, condicionado ao acompanhamento do órgão ambiental competente, de acordo com a instrução do Processo DNPM nº 48413.826176/2007-43, a conclusão do Departamento Nacional de Produção Mineral, por meio do Ofício nº 396/DIRE/DICAM-2008, de 25 de junho de 2008 e a Nota SAEI-AP nº 207/2008-RF.

Nº 134 - Dar Assentimento Prévio ao DNPM - DEPARTAMENTO NACIONAL DE PRODUÇÃO MINERAL para averbar a cessão de direitos minerários, datada de 10 de março de 2008, celebrada entre Clair Bernadetti Tesser (cedente), CPF nº 839.835.709-68 e a empresa Pedreira Marmeleiro Ltda (cessionária), CNPJ nº 76.112.697/0001-54, referente ao Alvará de pesquisa nº 453, publicado no DOU de 11 de janeiro de 2002, que autorizou a cedente a pesquisar basalto numa área de 48,15ha, no local denominado Santa Maria, no Município de Santa Tereza do Oeste, na faixa de fronteira do Estado do Paraná, bem como para a referida empresa estabelecer-se na faixa de fronteira do Estado do Paraná e para rubricar a 12ª Alteração Contratual e Consolidação do Contrato Social, datada de 05 de março de 2008, visando arquivamento na Junta Comercial do Estado do Paraná, de acordo com a instrução dos Processos DNPM nºs

48400.000940/2008-88 e 48413.826724/2001-40, a conclusão do Departamento Nacional de Produção Mineral, por meio do Ofício nº 80/DIAD/DICAM-2008, de 4 de julho de 2008 e Nota SAEI-AP nº 212/2008-RF.

Nº 135 - Dar Assentimento Prévio a GILVAN BRUNETTI AGUIAR, CPF nº 531.282.907-25, para pesquisar quartzo numa área de 460,46ha, próxima a localidade de Taquaralzinho, no Município de Bonito, na faixa de fronteira do Estado de Mato Grosso do Sul, condicionado ao acompanhamento do órgão ambiental competente, de acordo com a instrução do Processo DNPM nº 48423.868357/2007-28, a conclusão do Departamento Nacional de Produção Mineral, por meio do Ofício nº 90/DIAD/DICAM-2008, de 9 de julho de 2008, e a Nota SAEI-AP nº 213/2008-RF.

Nº 136 - Dar Assentimento Prévio a LOURIVAL GOEDERT, CPF nº 399.757.209-78, para pesquisar cobre em 03 (três) áreas distintas: 2.177,15ha, 870,30ha e 5.457,77ha, totalizando 8.505,22ha, localizadas na Bacia do Rio Guaporé, nos Municípios de Corumbiara e Pimenta Bueno, todos situados na faixa de fronteira do Estado de Rondônia, condicionado ao acompanhamento do órgão ambiental competente, de acordo com a instrução dos Processos DNPM nºs 48419.886484/2007-98, 48419.886485/2007-14 e 48419.886487/2007-77, a conclusão do Departamento Nacional de Produção Mineral, por meio do Ofício nº 388/DIRE/DICAM-2008, de 25 de junho de 2008 e a Nota SAEI-AP nº 214/2008-RF.

Nº 137 - Dar Assentimento Prévio a VANDER LIMA DE CARVALHO, CPF nº 152.854.641-53, para pesquisar cobre em 02 (duas) áreas: 3.360,70ha e 2.855,90ha, totalizando 6.216,60ha, localizadas próximas ao Rio Guaporé, nos Municípios de Cerejeiras e Corumbiara, situados na faixa de fronteira do Estado de Rondônia, condicionado ao acompanhamento do órgão ambiental competente, de acordo com a instrução dos Processos DNPM nºs 48419.886486/2007-67 e 48419.886489/2007-09, a conclusão do Departamento Nacional de Produção Mineral, por meio do Ofício nº 94/DIAD/DICAM-2008, de 10 de julho de 2008, e a Nota SAEI-AP nº 215/2008-RF.

Nº 138 - Dar Assentimento Prévio a WALMIR CAMPOS DO NASCIMENTO, CPF nº 021.944.302-53, para pesquisar calcário calcítico em 03 (três) áreas: 1.000,00ha, 1.000,00ha e 1.000,00ha, totalizando 3.000,00ha, localizadas próximas ao Igarapé Macipira, no Município de Feijó, todos situados na faixa de fronteira do Estado do Acre, condicionado ao acompanhamento do órgão ambiental competente, de acordo com a instrução dos Processos DNPM nºs 48419.886005/2008-02, 48419.886006/2008-49 e 48419.886007/2008-93, a conclusão do Departamento Nacional de Produção Mineral, por meio dos Ofícios nºs 79 e 89/DIAD/DICAM-2008, de 4 e 9 de julho de 2008, respectivamente, e a Nota SAEI-AP nº 216/2008-RF.

Nº 139 - Dar Assentimento Prévio a MUNDIAL ENGENHARIA DE LAVRA E PARTICIPAÇÕES LTDA., CNPJ nº 64.330.772/0001-74, para estabelecer-se na faixa de fronteira do Estado de Rondônia, bem como pesquisar diamante em 05 (cinco) áreas: 10.000,00ha, 10.000,00ha, 10.000,00ha, 9.813,00ha e 9.545,60ha, totalizando 49.358,60ha, próximas ao Rio Vermelho, nos Municípios de Chupinguaia e Vilhena, na faixa de fronteira do Estado de Rondônia, condicionado ao acompanhamento do órgão ambiental competente e fiscalização do Departamento Nacional de Produção Mineral - DNPM, de acordo com a instrução dos Processos DNPM nºs 48400.000689/2008-51, 48419.886306/2006-50, 48419.886307/2006-87, 48419.886308/2006-03, 48419.886313/2006-96 e 48419.886381/2006-65, a conclusão do Departamento Nacional de Produção Mineral, por meio do Ofício nº 357/DIRE/DICAM-2008, de 12 de junho de 2008 e a Nota SAEI-AP nº 217/2008-RF.

Nº 140 - Dar Assentimento Prévio a CRM - COMPANHIA RIOGRANDENSE DE MINERAÇÃO, CNPJ nº 92.724.145/0001-53, com sede em Porto Alegre/RS, para rubricar o Estatuto Social Consolidado e as Atas das Assembléias Gerais Ordinárias e Extraordinárias, realizadas em 25/03/02, da Ata de Reunião de Diretoria, realizadas em 03/01/03 e 10/02/03, da Ata de Reunião Extraordinária do Conselho de Administração, realizadas em 03/01/03, 10/02/03 e 26/02/07, da Ata de Reunião Ordinária do Conselho de Administração, realizada em 07/04/04 e das Atas das Assembléias Gerais Extraordinárias, realizadas em 03/01/03, 28/07/03, 14/06/04, 26/02/07 e 05/07/07, bem como para pesquisar carvão mineral, em 4 (quatro) áreas distintas: 87,45ha, 1.659,99ha, 754,70ha e 417,33ha, totalizando 2.919,47ha, no local denominado Dário Lassance, no Município de Candiota, na faixa de fronteira do Estado do Rio Grande do Sul, condicionado ao acompanhamento do órgão ambiental competente e à fiscalização do Departamento Nacional de Produção Mineral-DNPM, de acordo com a instrução dos Processos DNPM nºs 27201.802767/1970-33, 27201.810078/1991-18, 48401.810566/1996-81, 27201.810587/2000-66 e 27201.810036/2004-26, a conclusão do Departamento Nacional de Produção Mineral, por meio do Ofício nº 368/DIRE/DICAM-2008, de 12 de junho de 2008 e a Nota SAEI-AP nº 218/2008-RF.

Nº 141 - Dar Assentimento Prévio a VILSON INÁCIO PUHL, CPF nº 475.262.209-25, para pesquisar água mineral, numa área de 43,01ha, próxima à cidade de Santa Terezinha de Itaipu, no Município de Santa Terezinha de Itaipu, na faixa de fronteira do Estado do Paraná, condicionado ao acompanhamento do órgão ambiental competente, de acordo com a instrução do Processo DNPM nº 48413.826107/2007-30, a conclusão do Departamento Nacional de Produção Mineral, por meio do Ofício nº 84/DIAD/DICAM-2008, de 4 de julho de 2008 e a Nota SAEI-AP nº 219/2008-RF.